



MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2017/2020

LEI Nº. 1.338/2020

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS
VENCIMENTOS DO PLANO DE CARREIRA E
REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial aos profissionais da educação titulares dos cargos de professor em suas diversas denominações, do cargo de assistente de ensino e do cargo de monitor, do ensino público municipal de Campos Belos, para equiparar ao piso salarial nacional do professor na forma dos artigos seguintes.

Art. 2º - O art. 28, da Lei Municipal nº. 1.048/2010, de 06 de dezembro de 2010 passa a ter a seguinte:

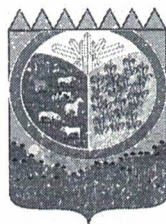
“Art. 28. O valor do vencimento básico da carreira é fixado em R\$ 1.443,12 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos) a partir de 01 de janeiro de 2020.”

Art. 3º - O art. 30, da Lei Municipal nº. 1.048/2010, de 06 de dezembro de 2010 passa a ter a seguinte:

“Art. 30. O valor dos vencimentos correspondentes ao nível da Carreira do Magistério Público Municipal do quadro transitório com carga horária de 20 (vinte) horas será seguinte;

- a)** NE – R\$ 1.209,63 (um mil duzentos e nove reais e sessenta e três centavos)”.

Carlos Eduardo P. Terra
Prefeito Municipal de
Campos Belos - Go
Adm. 2017/2020



MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2017/2020

Art. 4º. Com a alteração dos artigos 28, o anexo III, da Lei Municipal nº 1.048/2010, de 06 de dezembro de 2010, passa a vigor nos moldes dos anexos I desta Lei, respectivamente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos - Goiás, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

Carlos Eduardo P. Terra
Prefeito Municipal de
Campos Belos - Go
ADM 2017/2020
Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal